



Viana, 22 de abril de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Josué Enfermeiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em praças e espaços públicos do Município de Viana/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, **não foi** encontrada, no âmbito municipal, Lei ou Proposição semelhante à matéria.

Não obstante, ressalto que a presente informação não substitui a reanálise pelos setores competentes.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em **22/04/2025 09:34**

Checksum: **37D55F4BBBD283A8B414B8BFBF74041D3381802FB3CB0B8DAD928594C373ED69**

